

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025

Concede a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Senhor Carlos Roberto Araújo da Silva (Carlinhos de Helena).

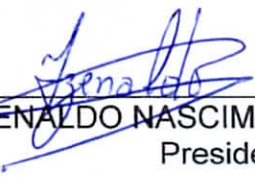
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Senhor Carlos Roberto Araújo Silva (Carlinhos de Helena), em reconhecimento à sua trajetória construída dentro da vaquejada, onde bem representa e divulga com êxito no nome de Boa Vista.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal designará oportunamente local e data para a entrega da citada honraria ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-PB, em 8 de dezembro de 2025.


IZENALDO NASCIMENTO VITORINO
Presidente

COMUNIDADE VILA EGÍDIO, BERNARDINO BATISTA-PB, ESTADO DA PARAÍBA, PERTENCENTES AOS SENHORES ALMIR EGÍDIO BATISTA DA SILVA; MARIA FRANCISCA DA SILVA BATISTA; DIOGO GABRIEL EGÍDIO BATISTA; E FRANCISCO ALCINO BATISTA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 914 de 2 de dezembro de 2025 e de conformidade com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO a necessidade do Município em adquirir a área ora declarada de utilidade pública de acordo com a Lei Municipal 914 de 2 de dezembro de 2025, cuja finalidade prevista na respectiva lei em consonância com o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial o seguinte imóvel:

Um imóvel de propriedade Sr. Almir Egídio Batista da Silva, CPF: 076.895.244-19, Maria Francisca da Silva Batista CPF: 077.830.048-06, Diogo Gabriel Egídio Batista, CPF: 139.775.014-61 e Francisco Alcino Batista, CPF: 674.250.974-00, localizado na comunidade de Vila Egídio, município de Bernardino Batista-PB, medindo **10,00** (dez metros) de comprimento, **ao Norte; 91,60** (noventa e um metros e sessenta centímetros) do lado direito, **ao Leste; 72,05** (setenta e dois metros e cinco centímetros) do lado esquerdo, **ao Oeste e com 55,45** (cinquenta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros) de largura, **ao Sul**, totalizando uma área de **3.335,90m²**, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme Laudo Técnico de Avaliação, constante no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei, limitando-se **ao Norte com a Rua Projetada; ao Sul** com imóvel pertencente ao Sr. Manuel Silvério Barbosa; **ao Leste com** imóvel pertencente a Sr. Almir Egídio Batista da Silva, Sra. Francisca da Silva Batista, Sr. Diogo Gabriel Egídio Batista, Sr. Francisco Alcino Batista e **ao Oeste** com imóvel pertencente ao Sr. Gilvan Francisco dos Santos.

Art. 2º. A área a qual se refere o artigo anterior destina-se à construção de um mini campo de futebol para atender as necessidades de toda a comunidade de Vila Egídio e circunvizinhas.

Art. 3º. Caracterizada a urgência na desapropriação, proceder-se-á conforme o disposto no art. 15, do Decreto-Lei n.º 3.365, 21 de junho de 1941.

Art. 4º. A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, dentro de cinco anos, contados da data da expedição deste decreto.

Art. 5º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bernardino Batista/PB, 8 de dezembro de 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:8BB29CDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Senhor Carlos Roberto Araújo Silva (Carlinhos de Helena), em reconhecimento à sua trajetória construída dentro da vaquejada, onde bem representa e divulga com êxito no nome de Boa Vista.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal designará oportunamente local e data para a entrega da citada honraria ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-PB, em 8 de dezembro de 2025.

IZENALDO NASCIMENTO VITORINO
Presidente

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:AB6A66E4

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAR O OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
DV00063/2025

Boa Vista - PB, 03 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00063/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHARIA NAS RECUPERAÇÕES E MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- 61.319.303 ERIK DE CASSIO FARIAS SILVA.
61.319.303/0001-66
Valor: R\$ 51.805,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:C44D8EC5

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº DV00063/2025

Boa Vista - PB, 03 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00063/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHARIA NAS RECUPERAÇÕES E MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- 61.319.303 ERIK DE CASSIO FARIAS SILVA.
61.319.303/0001-66
Valor: R\$ 51.805,00